



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 07/2026_Esclarecimentos_RESPOSTA 1

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2026

ESCLARECIMENTOS – RESPOSTA 1

1. O edital diz que A CONTRATADA deverá disponibilizar **1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar residentes durante um período de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira**. residentes na Avenida Getúlio Vargas 225 e dedicar-se-ão exclusivamente à manutenção dos centrais de climatização da Avenida Getúlio Vargas 225 e da Rua Desembargador Drummond, 41. Dúvida: O grupo 8 cita atendimento a Rua Guaicurus, 203. Poderia esclarecer?

Resposta

O técnico e o auxiliar residentes terão **atuação restrita aos dois prédios próximos (um quarteirão de distância)**: Edifício Sede (Av. Getúlio Vargas, 225), que é climatizado pelo sistema de água gelada, e Rua Desembargador Drummond, 41, que possui equipamentos self-contained nos andares. Os edifícios Mario Werneck e Cristiano Otoni (Rua Guaicurus, 203) fazem parte do contrato e têm o sistema VRF, mas os chamados desta localidade **deverão ser atendidos por outra equipe qualquer (não residente) da empresa contratada**.

2. *Porquê da exigência de garantia de 10% do contrato apenas para o grupo 8???*

Resposta

A majoração do percentual da Garantia Contratual para 10% se dá em razão dos custos elevados dos componentes mecânicos e do reparo em eventuais danos aos equipamentos (o grupo 8 contempla sistemas centrais de ar-condicionado com equipamentos de grande porte - chiller de 170TR, torres de refrigeração, sistema VRF com condensadoras relativamente grandes, etc). Ainda que majorada, a garantia não seria suficiente para cobrir reparos simples em alguns equipamentos, mas minimizaria os prejuízos.

3. *Qual a atual empresa detentora do contrato desse objeto? Ela ficou teve o contrato prorrogado por 10 anos como prevê esse edital?*

Resposta

A contratada atual é o Instituto Mineiro de Qualificação Profissional - IMQPA (Contrato 21SR018). A licitação que originou este contrato foi feita com base na lei anterior de licitações vigente (8.666/93), com regras próprias relativas a renovações. O contrato, no caso, foi renovado via Termos Aditivos até o limite de 60 meses (Art. 57, inciso II). No caso da nova lei (14.133/2021), há essa possibilidade de prorrogação máxima limite de 10 anos (Art. 108) e, desde que atendidas as condições no momento da renovação, e que o serviços estejam sendo executados de forma adequada, e que não haja fato superveniente em sentido contrário, esta Secretaria será a favor da prorrogação do contrato. No entanto, isto não é uma garantia, visto que, novamente, há condições exigidas pela lei e haverá avaliação de conveniência e oportunidade do Tribunal no momento oportuno.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 07/2026_Esclarecimentos_RESPOSTA 1

4. Essa organização de grupos 1 ao 8 foi a mesma do contrato vigente?

Resposta

Sim. As divisões em regiões dos Grupos 1 a 8 são as mesmas dos contratos atualmente vigentes.

5. Porque dos profissionais residentes para atuar no grupo 8?

Resposta

A exigência dos profissionais residentes se dá pela importância e dimensão dos sistemas (em especial do sistema de água gelada do Prédio Sede do Tribunal). Podem ocorrer, a título de exemplo, vazamentos em pontos na tubulação de água gelada que precisam de atuação rápida da manutenção. Outros contratos (de objetos similares, como manutenção predial geral) também preveem equipe residente para tais atendimentos mais urgentes.

6 -Considerando a inclusão de peças de reposição no valor mensal, solicita-se esclarecer *quais categorias de componentes são consideradas consumíveis ou de reposição rotineira e quais são consideradas intervenções estruturais ou extraordinárias, especialmente em relação a chillers, compressores, placas eletrônicas e torres de resfriamento.*

Resposta

Exceto casos como vandalismo (ver item 7.44 do edital), o valor mensal pago pelo TRT à futura contratada é **integral** e engloba todos os serviços e substituições de peças que se mostrem necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos. Não há distinção entre os tipos de peças e materiais no contrato.

7. Sobre o fornecimento de peças de alto valor

Considerando que o valor global mensal contempla o fornecimento de peças de reposição, solicita-se esclarecer se componentes de elevado valor unitário, tais como compressores de chiller, placas eletrônicas principais, inversores de frequência, motores de grande porte ou serpentinas completas, estão incluídos no escopo da contratação ou se poderão ser tratados como intervenções extraordinárias mediante orçamento específico e autorização da fiscalização.

Resposta

Excetuando-se o descrito no item 7.44 do Edital (danos causados por vandalismo, danos intencionais, etc), todas as intervenções realizadas nos equipamentos, sejam substituições de peças de maior vulto ou serviços menores, são cobertas pelo valor mensal pago no contrato.

8. Sobre eventual limite financeiro para reposição de peças

Para fins de adequada precificação da proposta, solicita-se esclarecer se existe limite financeiro por peça ou por intervenção corretiva dentro do valor mensal contratado ou se toda e qualquer reposição de componente deverá ser absorvida integralmente pela contratada, independentemente do valor.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 07/2026_Esclarecimentos_RESPOSTA 1

Resposta

Toda e qualquer reposição de componente deverá ser absorvida integralmente pela contratada. Ressalvas para as disposições do item 7.44 do edital

9. Sobre o inventário de equipamentos

Solicita-se confirmar se o inventário de equipamentos apresentado no Termo de Referência corresponde à totalidade dos sistemas atualmente em operação nas unidades atendidas pelo Grupo 8, incluindo chillers, torres de resfriamento, VRF, self-contained, bombas e demais componentes do sistema de climatização.

Em caso negativo, solicita-se informar se existem equipamentos adicionais não listados atualmente em funcionamento.

Resposta

A lista se aproxima o máximo o possível da totalidade dos equipamentos do Grupo 8. No entanto, conforme edital, será de responsabilidade da contratada a manutenção de todos os equipamentos listados e dispositivos que compõem o sistema (como, por exemplo, válvulas, filtros, tubulações de água gelada e de condensação, tubos de dreno, dutos dos self-contained). Não seria possível listar absolutamente todos os componentes dos sistemas. O licitante também poderá realizar visita prévia às instalações, conforme item 4.10 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

10. Sobre atendimentos emergenciais fora do horário administrativo

Considerando a exigência de equipe residente em horário comercial, solicita-se esclarecer se atendimentos emergenciais fora do horário de expediente deverão ser executados sem custo adicional dentro do valor mensal contratado ou se poderão ser tratados como chamados extraordinários mediante autorização da fiscalização.

Resposta

Os atendimentos emergenciais fora do horário administrativo são raros, mas deverão ser executados sem custo adicional. São considerados como dentro do valor mensal pago.

11. Sobre a comprovação de capacidade técnica

Para fins de habilitação técnica, solicita-se esclarecer se serão aceitos atestados de capacidade técnica que comprovem experiência em manutenção de sistemas centrais de climatização com equipamentos equivalentes, ainda que os sistemas (chiller, VRF e self-contained) não constem simultaneamente em um único atestado, desde que demonstrada experiência comprovada em sistemas centrais de climatização de porte similar.

Resposta

O licitante poderá apresentar mais de um atestado de capacidade técnica. Não é necessário que as qualificações em relação aos equipamentos (chiller, VRF e self-contained) estejam em um mesmo atestado. Em resumo, admite-se a soma de atestados.

12. Considerando que o preço global mensal inclui peças de reposição, solicita-se esclarecer se componentes de alto valor unitário, como compressores de chiller, placas eletrônicas principais, inversores de frequência, motores de grande porte ou serpentinas completas, estão incluídos no escopo da contratação ou se deverão ser tratados como serviços extraordinários mediante orçamento específico?



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 07/2026_Esclarecimentos_RESPOSTA 1

Resposta

Todos os componentes são considerados inclusos no valor mensal pago. Exceto casos como de vandalismos (ver item 7.44 do edital), não há serviço extraordinário considerado.

13. Existe limite financeiro por peça ou por intervenção para reposição de componentes dentro do valor mensal contratado? Caso não exista, solicita-se esclarecer se a Administração admite a definição de um teto de valor unitário para peças incluídas no contrato.

Resposta

Como não há serviços extraordinários, não há definição de teto. Os valores mensalmente pagos englobam todos os componentes e serviços necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

14. Os atendimentos emergenciais fora do horário de expediente deverão ocorrer sem custo adicional dentro do valor mensal, ou poderão ser tratados como chamados extraordinários mediante autorização da fiscalização?

Resposta

Os atendimentos emergenciais fora do horário administrativo deverão ser executados sem custo adicional. São considerados como dentro do valor mensal pago.

15. Nos casos em que for constatada obsolescência técnica ou inviabilidade de reparo de determinado equipamento, solicita-se esclarecer se a contratada será responsável pela substituição integral ou se a Administração providenciará contratação específica para aquisição do equipamento.

Resposta

A contratada será responsável pela substituição integral de peças, conforme disposições editalícias.

16. Existe exigência de manutenção de estoque mínimo de peças ou componentes nas dependências da contratante para atendimento imediato? Em caso positivo, solicita-se detalhamento dos itens e quantidades.

Resposta

Não há exigências relativas a estoques locais. A contratada deve manter ferramentas/componentes que julgar necessários para a perfeita execução dos serviços nos prazos exigidos pelo edital.

17. A contratante disponibilizará espaço físico, ponto de energia e local para guarda de ferramentas e materiais da equipe residente, ou a contratada deverá prever essa estrutura dentro do custo da proposta?

Resposta

Há espaço físico no Tribunal (no Prédio Sede, Av. Getúlio Vargas, 225), com ponto de energia e local para guarda de ferramentas e materiais.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 07/2026_Esclarecimentos_RESPOSTA 1

18. *Equipamentos de diagnóstico especializado (analisador de vibração, analisador de gases refrigerantes, instrumentos eletrônicos avançados) são exigidos permanentemente ou apenas quando necessário mediante solicitação da fiscalização?*

Resposta

A equipe residente deve ter condições técnicas e recursos para prestarem um serviço de qualidade. O diagnóstico correto dos problemas é parte deste processo, sendo muito facilitado com os recursos tecnológicos.

Informamos, contudo, que não há exigência de disponibilidade permanente, mas deverão ter acesso aos recursos, quando necessário.

19. *Em caso de férias, afastamento ou substituição do técnico residente, será admitida **substituição temporária por profissional com qualificação equivalente**, sem necessidade de prévia aprovação formal?*

Resposta

O substituto deverá cumprir as mesmas exigências do titular. A avaliação será feita, também, previamente, pela fiscalização.